

01
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	028/2022
DATA:	13/09/2022
OBJETO:	Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.
DADOS DO LICITANTE:	NÚBIA FERREIRA SOARES-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Necessitamos da Aquisição de peças automotivas para o Veiculo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

Aquisição de peças automotivas para o Veiculo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Estimado Total: **R\$ 3.532,00** (três mil quinhentos e trinta e dois reais).

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande-Ba, 12 de Setembro de 2022.

João Guálberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00		
		00.000	
Em, 12/09/2022.			Em, 12/09/2022.
 Gilmar Nascimento Matos Tespureiro			 Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 12/09/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÚBIA FERREIRA SOARES-ME	R\$ 3.240,00	18.833.360/0001-30	VENCEDOR
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO-ME	R\$ 3.619,00	04.900.202/0001-40	2º COLOCADO
RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	R\$ 3.737,00	08.563.440/0001-69	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

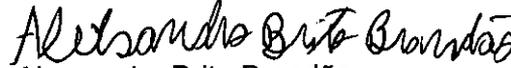
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

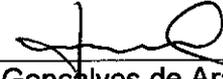
João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro

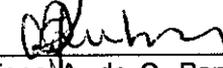

Alexandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 028/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 13/09/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 13/09/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



04

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

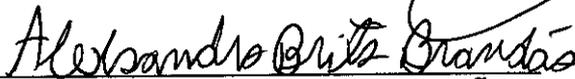
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **NUBIA FERREIRA SOARES-ME**, localizada Na Rua da Conceição nº 24 – Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, **CNPJ nº. 18.833.360/0001-30**, com a finalidade de Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

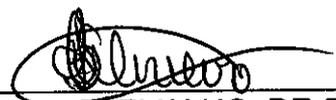
Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente

06



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PARECER JURÍDICO

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	029/2022
Data do processo	12 de Setembro de 2022
Modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	028/2022
Instrumento Contratual	029/2022
Data do Instrumento Contratual	13 de Setembro de 2022
Valor em R\$	R\$ 3.240,00
Credor	NUBIA FERREIRA SOARES-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 029/2022 com a Dispensa de Licitação 028/2022 e o Instrumento Contratual nº 029/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 23/09/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07
J

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 028/2022

Dispensa de Licitação Nº. 028/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.833.360/0001-30

Objeto: Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 028/2022

Dispensa de Licitação Nº. 028/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.833.360/0001-30

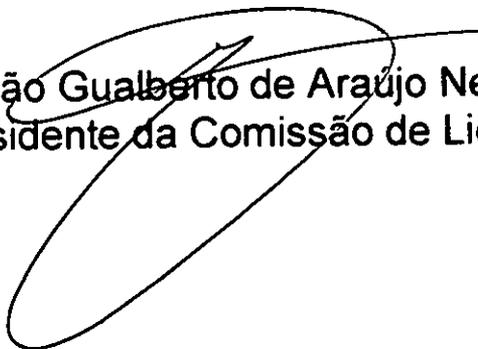
Objeto: Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande, 13 de Setembro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Dispensa de Licitação nº. 028/2022
Instrumento Contratual nº. 029/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA NÚBIA FERREIRA SOARES-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa NÚBIA FERREIRA SOARES-ME, CNPJ nº. 18.833.360/0001-30, com sede na Rua da Conceição nº. 24, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora NÚBIA FERREIRA SOARES, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 03224653496-SSP-Ba, CPF nº. 953.903.675-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 30/09/2022.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, consiste na aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento no prazo da entrega dos produtos, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 13 de Setembro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE

NÚBIA FERREIRA SOARES-ME
NÚBIA FERREIRA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01
Nome: 034.429.795-01
CPF.

02
Nome: 05163491555

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



19
D



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 029/2022

Espécie: Contrato nº. 029/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.883.360/0001-30

Objeto: Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: Até 30/09/2022.

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela NÚBIA FERREIRA SOARES-ME: Núbia Ferreira Soares.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

13
D

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 029/2022**

Espécie: Contrato nº. 029/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.883.360/0001-30

Objeto: Aquisição de peças automotivas para o Veículo Chevrolet Ônix, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: Até 30/09/2022.

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela NÚBIA FERREIRA SOARES-ME: Núbia Ferreira Soares.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

41

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.833.360/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL NUBIA FERREIRA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUBIA PNEUS E ACESSÓRIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO otocontabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (74) 3258-1826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 11:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES
CNPJ: 18.833.360/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:22 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **9912.D346.0F12.F8E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15
D

16
J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.833.360/0001-30**Razão Social:** NUBIA FERREIRA SOARES ME**Endereço:** RUA ARTHUR PAMPONET / BELA VISTA / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022**Certificação Número:** 2022090501375870031322

Informação obtida em 12/09/2022 10:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.833.360/0001-30

Certidão nº: 27275062/2022

Expedição: 22/08/2022, às 11:26:46

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.833.360/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18
A

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223904399

RAZÃO SOCIAL	
NUBIA FERREIRA SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.581.931	18.833.360/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

19
[Handwritten signature]

Data Impressão: 22/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000330/2022

Emissão: 22/08/2022

Validade: 20/11/2022

NUBIA FERREIRA SOARES - ME

CGA: 000.001.120/001-60

CNPJ: 18.833.360/0001-30

CNAE: 4530-7/05

RUA CONCEIÇÃO, 24

CASA

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evaluation da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária,
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação Web:

Emissor: LANY



00220220000033000000414906



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

90
9

Baixa Grande, 09 de Setembro 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PEÇAS PARA O VEICULO
ONIX PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Radiador	01	UND.	400,00	400,00
02	Escapamento	01	UND.	180,00	180,00
03	Sensor Borboleta	01	UND.	200,00	200,00
04	Borracha do Para Brisa	01	UND.	200,00	200,00
05	Bomba D'água	01	UND.	130,00	130,00
06	Amortecedor Traseiro	02	UND.	180,00	360,00
07	Borracha da porta	04	UND.	80,00	320,00
08	Macaco de 5 toneladas	01	UND.	200,00	200,00
09	Borracha do pota malas	01	UND.	90,00	90,00
10	Para Barro	01	UND.	200,00	200,00
11	Coreia dentária	01	UND.	70,00	70,00
12	Tensor da correia	01	UND.	90,00	90,00
13	Cubo dianteiro	02	UND.	80,00	160,00
14	Para choque dianteiro	01	UND.	600,00	600,00
15	Filtro de combustivel	01	UND.	40,00	40,00
16	Lâmapada do Farol	02	UND.	27,00	54,00
17	Aditivo para radiador	01	UND.	46,00	46,00
====	=====	=====	=====	Preço Total	3.240,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

21

Razão Social: Núbia Ferreira Soares

CNPJ nº 18.833.360/0001-30

Endereço: Rua da Conceição S/N

Cidade: Baixa Grande, 09/09/2022

Assinatura: Núbia Ferreira Soares

18.833.360/0001-30
" NUBIA FERREIRA SOARES-ME
" Rua da Conceição nº 24
CENTRO - 44620-000
BAIXA GRANDE - BAHIA

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.833.360/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL NUBIA FERREIRA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUBIA PNEUS E ACESSÓRIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO otocontabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (74) 3258-1826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 11:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES
CNPJ: 18.833.360/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:22 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **9912.D346.0F12.F8E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.833.360/0001-30**Razão Social:** NUBIA FERREIRA SOARES ME**Endereço:** RUA ARTHUR PAMPONET / BELA VISTA / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022**Certificação Número:** 2022090501375870031322

Informação obtida em 12/09/2022 10:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.833.360/0001-30

Certidão nº: 27275062/2022

Expedição: 22/08/2022, às 11:26:46

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.833.360/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223904399

RAZÃO SOCIAL	
NUBIA FERREIRA SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.581.931	18.833.360/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente..

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

27
D
Data Impressão: 22/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000330/2022

Emissão: 22/08/2022

Validade: 20/11/2022

NUBIA FERREIRA SOARES - ME

CGA: 000.001.120/001-60

CNPJ: 18.833.360/0001-30

CNAE: 4530-7/05

RUA CONCEIÇÃO, 24

CASA

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evailton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária,
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação Web:

Emissor: LANY



00220220000033000000414906



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

28

Baixa Grande, 09 de Setembro 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS - PEÇAS PARA O VEICULO ONIX PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Radiador	01	UND.	450,00	450,00
02	Escapamento	01	UND.	200,00	200,00
03	Sensor Borboleta	01	UND.	250,00	250,00
04	Borracha do Para Brisa	01	UND.	120,00	120,00
05	Bomba D'água	01	UND.	142,00	142,00
06	Amortecedor Traseiro	02	UND.	190,00	380,00
07	Borracha da porta	04	UND.	90,00	360,00
08	Macaco de 5 toneladas	01	UND.	220,00	220,00
09	Borracha do pota malas	01	UND.	100,00	100,00
10	Para Barro	01	UND.	225,00	225,00
11	Coreia dentária	01	UND.	87,00	87,00
12	Tensor da correia	01	UND.	100,00	100,00
13	Cubo dianteiro	02	UND.	90,00	180,00
14	Para choque dianteiro	01	UND.	650,00	650,00
15	Filtro de combustivel	01	UND.	45,00	45,00
16	Lâmapada do Farol	02	UND.	30,00	60,00
17	Aditivo para radiador	01	UND.	50,00	50,00
====	=====	=====	=====	Preço Total	3.619,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

29
Q

Razão Social:

Ronaldo Lopes Sousa de Bonito

CNPJ nº

04.900.202/0001-40

Endereço:

Avenida Jose Edauro de Lima, nº 826

Cidade:

Bonito - BA

09/09/2022

Assinatura:

04.900.202/0001-40
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO-ME
Av. Jose Edauro de Lima nº 826
CENTRO - 46.820-000
BONITO - BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.900.202/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA RURAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café**
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão**
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOSE EDAURDO DE LIMA	NÚMERO 826	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 46.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contab_contabilidade@mennesys.com.br	TELEFONE (75) 3343-2154/ (75) 3343-2173
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 09:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

31

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO
CNPJ: 04.900.202/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:42 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.
Código de controle da certidão: **677B.C62B.D5DA.D204**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

32

Baixa Grande, 09 de de Setembro 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PEÇAS PARA O VEICULO
ONIX PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Radiador	01	UND.	485,00	485,00
02	Escapamento	01	UND.	200,00	200,00
03	Sensor Borboleta	01	UND.	230,00	230,00
04	Borracha do Para Brisa	01	UND.	130,00	130,00
05	Bomba D'água	01	UND.	140,00	140,00
06	Amortecedor Traseiro	02	UND.	200,00	400,00
07	Borracha da porta	04	UND.	95,00	380,00
08	Macaco de 5 toneladas	01	UND.	210,00	210,00
09	Borracha do pota malas	01	UND.	110,00	110,00
10	Para Barro	01	UND.	230,00	230,00
11	Coreia dentária	01	UND.	80,00	80,00
12	Tensor da correia	01	UND.	100,00	100,00
13	Cubo dianteiro	02	UND.	95,00	190,00
14	Para choque dianteiro	01	UND.	680,00	680,00
15	Filtro de combustivel	01	UND.	47,00	47,00
16	Lâmapada do Farol	02	UND.	35,00	70,00
17	Aditivo para radiador	01	UND.	55,00	55,00
====	=====	=====	=====	Preço Total	3.737,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Razão Social: Ramon Carlos Ferreira Passos R. Comercial Ltda

CNPJ nº 08.563.440/0001-69

Endereço: Rua Parauna nº 210, Fundos - Campo Limpo

Cidade: Feira de Santana, 09/09/2022

Assinatura: 

08.563.440/0001-69
PASSOS REPRESENTAÇÕES-ME
Rua Parauna nº 210
CAMPO LIMPO - CEP-44.032-051
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.563.440/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSOS REPRESENTACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMONPASSOS-01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9143-2027
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 09:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.563.440/0001-69

Certidão n°: 27564115/2022

Expedição: 24/08/2022, às 09:34:48

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.563.440/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.